



DECRETO Nº 051 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a antecipação do dia de funcionamento da Feira Livre, Feira do Gado e afins no Município de Tabira e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 69, IV, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Feriado da Proclamação da República no dia 15 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO que a mencionada data recairá sobre a quarta-feira;

CONSIDERANDO o Poder-dever da Administração em regulamentar as situações autorizadas por lei;

DECRETA:

Art. 1°- Fica **ANTECIPADA** para o dia 14 de novembro de 2023 (terça-feira), a Feira Livre, Feira de Gado, Hortifruti e demais que deveriam ocorrer no dia 15 de novembro de 2023 (quarta-feira).

Art. 2°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no Átrio desta Municipalidade, revogadas as disposições em contrário.

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato, no local de costume

IMPIRA

Funcionaria

Tabira, 07 de novembro de 2023.

Maria Claudenice Pereira de Melo Cristovão

CLEMENNSON

Prefeita

Meria Claudenice P. de Melo Cristovão PREFEITA

CPF: 370.416.144-68